



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Comarca de Xinguara**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

---

**Portaria nº 34/2020 – DF.**

O MM. Juiz de Direito Dr. **LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 013/20059-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciários nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 março de 2020, e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 14/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 4 de junho de 2020, que dispõem sobre a atuação das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará em face da adequação de medidas temporárias de prevenção diante da evolução do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Comarca de Xinguara**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **do dia 01 de outubro a 30 de outubro**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

**Art. 3º.** Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

**Art. 4º.** O atendimento telefônico do plantão será garantido através do **telefone do celular da Comarca destinado ao Plantão Judiciário (94) 98411-8050.**

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Xinguara.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 14 de setembro de 2020.

**LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS**  
Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara  
e Direção do Fórum

MÊS: OUTUBRO – 2020			
COMARCA: XINGUARA			
Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan Avenida Xingu, 841, centro – 68.555-011			
Fone: (94)3426-1816 / (94) 98411-8050			
Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h			
PERÍODO	JUIZ/VARA	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
28/09 a 1/010	CRIMINAL	LORENA TITO BARBOSA BERNARDINO (94) 99208-1705 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
02/10 a 04/10	CRIMINAL	LORENA TITO BARBOSA BERNARDINO (94) 99208-1705 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
05/10 a 08/10	2ª VARA	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA (71) 99125-5920 FERNANDA GALATTI (GABINETE)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
09/10 a 11/10	2ª VARA	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA (71) 99125-5920 FERNANDA GALATTI (GABINETE)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
12/10 a 15/10	1ª VARA	KAMILA FERNANDES DOS SANTOS (94)99246.6109 KELIANE SILVEIRA DE LIMA (GABINETE)	JOSE DITOSO (94)99152.2981
16/10 a 18/10	1ª VARA	KAMILA FERNANDES DOS SANTOS (94)99246.6109 KELIANE SILVEIRA DE LIMA (GABINETE)	JOSE DITOSO (94)99152.2981
19/10 a 22/10	CRIMINAL	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA (94)99172.8956 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
23/10 a 25/10	CRIMINAL	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA (94)99172.8956 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
26/10 a 29/10	2ª VARA	HERICA GONÇALVES SILVA (63)99290.6576 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (GABINETE)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
30/10 a 01/11	2ª VARA	HERICA GONÇALVES SILVA (63)99290.6576 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (GABINETE)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589

  
 LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS  
 Juiz de Direito